



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requirante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Nome do Contato: Adriano Raboni Kaizer

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus, incluindo execução de base, nivelamento e demais serviços necessários à perfeita instalação, conforme especificações técnicas.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 336.356,70 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para suprir o período de um ano.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a implantação de abrigos de passageiros do transporte coletivo, visando garantir condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade aos munícipes usuários do transporte público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

Atualmente, verifica-se a inexistência ou precariedade de diversos pontos de parada, expondo os usuários a intempéries climáticas como sol intenso e chuvas, comprometendo a dignidade e a segurança dos cidadãos.

Ademais, a implantação dos abrigos contribui diretamente para:

- melhoria da mobilidade urbana;
- organização dos pontos de embarque e desembarque;
- valorização do espaço público;
- incentivo ao uso do transporte coletivo.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação se mostra necessária ao atendimento do interesse público, sendo medida indispensável para a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

A estimativa será realizada com base em levantamento realizados pela secretaria responsável, podendo ser adotado sistema de registro de preços, considerando a natureza variável da demanda.

6. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 20 de março de 2026.

Adriano Raboni Kaizer

Secretário Municipal de Obras e Serviços